



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 599/15, de 09 de março de 2015.

**Outorga o Diploma Cidadão Exemplar
Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes
Júnior ao Empresário Sr. José Valderi
Angelim Arcanjo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior ao empresário, Sr. José Valderi Angelim Arcanjo, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de março de 2015.


José Cristino Barroso Thiapina
Presidente